

MUNICÍPIO DE ARACRUZ

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA 4ª REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CACS/FUNDEB 2025.

Mandato: 2023/2026

No dia doze de agosto de dois mil de vinte e cinco, às quatorze horas, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Município de Aracruz, reuniram-se em reunião ordinária no Polo da UAB em Aracruz/Centro. O presidente, Sr. Valber Luiz Camporês iniciou dando as boas-vindas aos presentes. Constatou-se a presença de sete conselheiros: Dilzeni Cruz Vicente Vieira, Geziani da Penha Altafim Gonçalves, Rosieli Geraldina Merotto Foletto, Julio César Alves dos Santos, Manuela Lopes dos Santos Neves, Viviane de Souza Reis e Valber Luiz Camporês. Dessa forma, em conformidade com o Art. 15, §1º, da Lei Municipal nº 4.367, de 07 de abril de 2021, que dispõe sobre o quórum necessário para a realização das reuniões, o presidente aguardou o prazo regulamentar de trinta minutos para a segunda convocação. Assim, a reunião teve início oficial às 14h30min, com os membros presentes. Atendendo o item I da pauta, o presidente solicitou a leitura da ata da reunião anterior pela conselheira Rosieli Merotto que, após a leitura, obteve a aprovação dos presentes. Dando continuidade ao item II da pauta, na comunicação do presidente, o Sr. Valber Camporês informou que recebeu os relatórios da prestação de contas referentes aos meses de maio e junho de 2025, e que estão sendo analisados pelos conselheiros, principalmente pela conselheira Ana Paula Fink, que não tem medido esforços na compreensão dos dados. Disse ainda, que as dúvidas referentes a prestação de contas serão formalizadas através de documento oficial emitido por este conselho, tornando o processo mais transparente, organizado e garantindo a rastreabilidade das informações solicitadas. O Sr. Valber Camporês reforçou a importância deste conselho em dar publicidade aos seus atos, que além de ser uma obrigação legal, auxilia na transparência dos processos municipais que são avaliados pelo Tribunal de Contas. Na sequência, o item III da pauta, fala dos conselheiros, a conselheira Rosieli Merotto pontuou que o Censo Escolar está em fase de finalização para inserção dos dados de alunos e profissionais da educação, onde cada escola faz a alimentação dos dados para posterior revisão pela Secretaria Municipal. A conselheira relatou a seriedade com que é tratado esse processo, principalmente pelo setor da SEMED que faz o acompanhamento e a cobrança junto às escolas. A conselheira Ana Paula, por sua vez, solicitou a alteração do calendário de reuniões deste conselho, propondo a mudança do dia da semana, atualmente às terças-feiras, em razão de dificuldades de comparecimento. Diante disso, o presidente submeteu a questão à discussão e, após votação, foi definida a transferência das reuniões para as quartas-feiras, às 14h. Na sequência o conselheiro Júlio César se posicionou sobre sua

participação como representante da UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação) para falar sobre as escolas de tempo integral e como devem ser as resoluções desse sistema, com carga horária, conteúdos, entre outros. Disse ainda, que a resolução do MEC só traz as diretrizes, e que eles, enquanto órgão colegiado, estão propondo a inserção de questões político pedagógicas nas resoluções das escolas de tempo integral. O conselheiro deu continuidade falando da prorrogação dos Plano Municipais de Educação, sugerindo que os municípios avaliassem juntos as câmaras municipais, e que eles, enquanto UNCME estão enviando as minutas com as sugestões para as prorrogações. O presidente Sr. Valber Camporês sugeriu a participação do conselheiro Júlio César nas reuniões do Conselho Municipal de Educação para tratar sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação e da construção de uma política de educação para a implementação das escolas de tempo integral no município, pois muitos possuem dúvidas e há fragilidades no que foi normatizado até então. Diante disso, a conselheira Manuela Lopes, representante da Câmara Municipal no Conselho Municipal de Educação, ficou com a responsabilidade de articular tal participação. Dando continuidade, no item IV da pauta não houve relatório de correspondências. Finalizando, o item V da pauta, ordem do dia, foi proposto a adequação do artigo 5º do Regimento Interno do Conselho à Lei Municipal nº. 4367/2021, o que não foi possível devido à falta de conselheiros necessários (dez), conforme regimento. Dessa forma, devido a necessidade da adequação, o presidente sugeriu uma reunião remota para realização da mudança do documento, o que foi aceito pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, eu Rosieli Geraldina Merotto Foletto, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais membros do Conselho, sendo os presentes:

Documento assinado digitalmente
 **VALBER LUIZ CAMPORES**
Data: 22/10/2025 07:43:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **DILZENI CRUZ VICENTE VIEIRA**
Data: 22/10/2025 17:14:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MANUELA LOPES SANTOS NEVES**
Data: 23/10/2025 09:40:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE DE SOUZA REIS**
Data: 23/10/2025 17:30:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ROSIELI GERALDINA MEROTTO FOLETTO**
Data: 23/10/2025 18:32:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS**
Data: 29/10/2025 00:14:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>